

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - Copasa
COMPANHIA ABERTA
NIRE 31.300.036.375
CNPJ nº 17.281.106/0001-03
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024

1. Data, hora e local: realizada no dia vinte de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quarenta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Márcia Fragoso Soares e Robson Guedes Campos, bem como a Secretária Executiva de Governança, Kátia Roque da Silva. O Conselheiro Marcelo Souza Monteiro participou virtualmente da reunião, conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte do Diretor-Presidente; **4.2.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.2.1.** manifestação relativa a: (a) aderência à Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários dos indicados ao cargo de membro do Conselho de Administração; e (b) os critérios de independência em relação aos membros indicados como independentes; **4.3.** reporte do Comitê de Investimentos - CINV; **4.4.** reporte do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP; **4.4.1.** Participação nos Lucros - PL de 2023; **4.5.** reporte sobre a Integralização de Capital pela Copasa na Copanor (Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A); **4.6.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2024; **4.7.** acompanhamento do Orçamento Regulatório; **4.8.** acompanhamento do Plano de Ação de Redução de Perdas de Água; **4.9.** proposta de ação judicial relativa à devolução do sistema de esgotamento sanitário - SES para o município de Monte Sião - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 013/24; **4.10.** ampliação da cobertura do Seguro de Responsabilidade Civil - D&O - PCA nº 014/24; **4.11.** acompanhamento das métricas de Integridade; **4.12.** revisão do Regulamento de Contratações - PCA nº 015/24; **4.13.** instauração de processo administrativo licitatório, referente à prestação de serviços de engenharia para substituição de redes de distribuição por métodos não destrutivos, na cidade de Patos de Minas - PCA nº 016/24; **4.14.** instauração de processo administrativo licitatório para prestação de serviços de apoio na contratação e fiscalização de obras - PCA nº 017/24; **4.15.** formalização do I termo aditivo de valor ao contrato nº 22.2879 para obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção de água e de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Leste - PCA nº 018/24; **4.16.** reporte sobre a homologação do processo administrativo licitatório CPLI nº 0520230335 para aquisição de hidrômetros ultrassônicos. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria, reportou ao Conselho de Administração informações sobre os atuais assuntos relevantes para a Companhia; **5.2.** o Coordenador do COAUDI, Marcelo Souza Monteiro, apresentou as informações sobre os assuntos tratados nas reuniões de 14/03/2024 e 19/03/2024 do COAUDI, destacando os principais pontos discutidos.

Na sequência, em atendimento ao artigo 25 do Regulamento do Novo Mercado, considerando a análise da elegibilidade do COAUDI na reunião de 14/03/2024, o Conselho de Administração manifestou sobre a aderência à Política de Indicação e Elegibilidade de Membros Estatutários dos indicados do acionista majoritário, Carlos Alexandre Jorge da Costa, Gustavo de Oliveira Barbosa, Guilherme Augusto Duarte de Faria, Hamilton Amadeo e Márcia Fragoso Soares, bem como do representante eleito pelos empregados, José Alvim Pereira, para ocuparem os cargos de membro do Conselho de Administração, destacando, ainda, que os indicados Carlos Alexandre Jorge da Costa e Hamilton Amadeo se enquadram aos critérios de Conselheiro Independente, de acordo com artigo 22 da Lei nº 13.303/2016 e com artigo 33 do Decreto Estadual nº 47.154/2017;

5.3. o Coordenador do CINV, Hamilton Amadeo, reportou informações sobre os assuntos apresentados na reunião de 19/03/2024, destacando as manifestações desse Comitê;

5.4. o Coordenador do CGP, Helio Marcos Coutinho Beltrão, reportou informações sobre o assunto apresentado na reunião de 18/03/2024, destacando a manifestação desse Comitê. Na sequência, foi apresentada a proposta de pagamento da PL relativa ao exercício social de 2023. Após análise e discussão, o Conselho de Administração autorizou, com base na manifestação favorável do Comitê de Gestão de Pessoas, o que segue: (i) pagamento integral, em abril de 2024, da Participação nos Lucros relativo ao exercício social de 2023, aos empregados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais - Sindágua, de acordo com o Regulamento da PL 2018, e aos empregados dos demais sindicatos, conforme Acordo Coletivo; e (ii) pagamento integral, em abril de 2024, de bônus aos empregados ocupantes de cargos de confiança, representados pelo Sindágua, em função do atingimento de resultados por diretoria no exercício de 2023, com aplicação de múltiplos aos patamares e do Índice de Desempenho Institucional - IDI alcançado. Os Conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria e Márcia Fragoso Soares abstiveram-se da votação do item (ii) acima. O Conselheiro Robson Guedes Campos não participou da discussão deste assunto, em atendimento ao artigo 16, inciso XI, do Regimento Interno do Conselho de Administração;

5.5. foram reportadas informações relativas à subscrição de capital pela Copasa na Copanor, por meio de integralizações a serem realizadas até o final de março e de agosto de 2024, conforme aprovado pela Diretoria Executiva em 20/02/2024;

5.6. foram apresentadas informações sobre o acompanhamento do Orçamento Empresarial 2024, sendo demonstrado os resultados de fevereiro, relativos ao faturamento, aos custos e despesas e ao Programa de Investimentos - PI;

5.7. foram apresentados os resultados de fevereiro de 2024 relativos ao Orçamento Regulatório;

5.8. foi apresentado o acompanhamento do Plano de Ação de Redução de Perdas de Água;

5.9. foi apresentada a proposta de ação judicial relativa à devolução do SES para o município de Monte Sião. Após análise e discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o ajuizamento de ação judicial para devolução ao município de Monte Sião do sistema de esgotamento sanitário, com a cobrança de indenização pelos ativos não amortizados e/ou depreciados, no valor de R\$22.090.252,00 (vinte e dois milhões, noventa mil, duzentos e cinquenta e dois reais);

5.10. foi apresentada a proposta de ampliação da cobertura do Seguro de Responsabilidade Civil Directors and Officers Liability - D&O, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após análise e discussão, considerando a manifestação favorável do COAUDI de 19/03/2024, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a ampliação da

proposta de instauração de processo administrativo licitatório para cobertura do Seguro de Responsabilidade Civil - Directors and Officers Liability - D&O, aprovada pelo Conselho de Administração em 31/08/2023, incluindo como segurados o Diretor Adjunto Jurídico, os Superintendentes e o Gerente da Unidade de Serviço de Patrimônio e Contabilidade, sem alteração do valor segurado de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) e sem alteração do prazo de 12 (doze) meses; **5.11.** foi apresentado o acompanhamento das métricas do Plano de Integridade da Companhia; **5.12.** foi apresentada a proposta de revisão do Regulamento de Contratações, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após análise e discussão, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a revisão do Regulamento de Contratações; **5.13.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, bem como a manifestação favorável do CINV na reunião de 19/03/2024, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a instauração de processo administrativo licitatório, referente à prestação de serviços de engenharia para substituição de redes de distribuição por métodos não destrutivos, na Gerência Regional Patos de Minas, em atendimento ao Programa de Combate às Perdas 2024 da Copasa, no montante de até R\$72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), com prazo de vigência previsto de 24 (vinte e quatro) meses; **5.14.** o assunto relativo ao item 4.14 da Ordem do Dia foi retirado de pauta a pedido do CINV, devendo o tema ser apresentado oportunamente; **5.15.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, bem como a manifestação favorável do CINV na reunião de 19/03/2024, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 30 da NP nº 2018-006/8, a formalização do I termo aditivo de valor ao contrato nº 22.2879, referente às obras e serviços de crescimento vegetativo e manutenção de água e de esgoto, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Leste, acrescendo-o em R\$9.371.433,45 (nove milhões, trezentos e setenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos), correspondente a 14,98% (quatorze vírgula noventa e oito por cento) do valor original do contrato, totalizando com esse aditamento o montante de R\$71.921.153,19 (setenta e um milhões, novecentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e três reais e dezenove centavos); **5.16.** em atendimento à solicitação do Conselho de Administração, foram disponibilizadas informações relativas à homologação do processo administrativo licitatório CPLI nº 0520230335 para aquisição de hidrômetros ultrassônicos. **6. Participantes:** Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Cláudio César Dotti, Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos; Elisângela Martins de Oliveira, Gerente da Unidade de Serviços de Informações e Estudos Econômicos; Glenda Lúcia Pessoa Arthuzo, Superintendente de Pessoas; Guilherme Frasson Neto, Diretor de Operação; Ítalo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria; Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos, Diretor Adjunto Jurídico; Marcos Paulo Gonçalves de Oliveira, Chefe da Comissão Permanente de Licitação; Marcus Tullius Reis, Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Engenharia; Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Gestão Estratégica; Pablo Duarte Lima, Gerente da Unidade de Serviço de Administração de Pessoal; Pablo Ferraço Andreão, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos; Rafael Eugênio dos Santos Quirino, Gerente da Unidade de Assuntos Societários, Tributários e de Demandas

Especiais; Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral; Thimóteo Cezar Lima, Gerente da Unidade de Serviço de Assuntos Regulatórios; e Valter de Souza Lucas Júnior, Gerente da Unidade de Serviço de Hidrometria. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro, Márcia Fragoso Soares e Robson Guedes Campos. Belo Horizonte, 20 de março de 2024. Confere com a original.

Guilherme Augusto Duarte de Faria
Conselheiro

Hamilton Amadeo
Presidente do Conselho

Helio Marcos Coutinho Beltrão
Vice-Presidente do Conselho

Jaime Leôncio Singer
Conselheiro

Marcelo Souza Monteiro
Conselheiro

Márcia Fragoso Soares
Conselheira

Robson Guedes Campos
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária